



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONGREGAÇÃO DO CAMPUS CONTAGEM



RESOLUÇÃO CCCN/CPG/CD/CEFET-MG Nº 1, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Aprova, de ad referendum, a remoção da servidora JÚLIA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE nº 1146051, da Coordenação de Gestão de Pessoas (Campus Contagem) para a Coordenação de Desenvolvimento Estudantil (Campus Contagem).

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO COLEGIADO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS CONTAGEM, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o que consta do Processo nº 23062.033582/2024-67;
- (ii) o Despacho Informativo nº 119/2024 - DIMOV (11.68.04.04) - documento nº 05 do processo acima citado que solicita a emissão de uma Resolução para o assunto em referência.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES/GERAIS

Objeto e âmbito de aplicação:

Art. 1º Esta Resolução nº 001/2024 da Congregação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas (CEFET-MG) ? Campus Contagem.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Conceitos e definições:

Art. 2º Para os fins desta Resolução, considera-se:

I ? Aprovar, de ad referendum, a remoção da servidora JÚLIA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE nº 1146051, da Coordenação de Gestão de Pessoas (Campus Contagem) para a Coordenação de Desenvolvimento Estudantil (Campus Contagem).

Parágrafo único. Os Setores citados nesse processo estão de acordo com esta remoção.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Vigência:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 12 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 12/08/2024 11:25)

GUSTAVO CAMPOS MENEZES

DIRETOR

DCCN (11.58)

Matrícula: 1550421

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/08/2024** e o
código de verificação: **fff230c01a**